

Lei nº 255/2018

Declara de Utilidade Pública, a Sociedade Musical Santa Cecília.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 020/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública, a Sociedade Musical Santa Cecília, CNPJ 11.474.442/0001-96, com sede na Rua Sinésio de Brito, 37, bairro Prefeito João Soares Sobrinho;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 03 de outubro de 2018.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito